



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 86/2014

Criação de disciplinas para o curso de Letras.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.019253/2014-22 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 24 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplinas para o curso de Letras, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito	Caráter
Programas de Apoio à Tradução	Letras Estrangeiras Modernas	60h	Oficina de Língua Estrangeira: Novas Tecnologias	Eletiva
Introdução à Interpretação	Letras Estrangeiras Modernas	60h	Tradução II Versão II	Eletiva
Linguística de <i>Corpus</i> Aplicada à Tradução	Letras Estrangeiras Modernas	30h	Linguística Aplicada à Tradução	Obrigatório
Português para Tradução	Letras Estrangeiras Modernas	60h	Estudos da Tradução Gramática: Estudos Tradicionais e Normativos Linguística II Semântica Pragmática Morfossintaxe I	Obrigatório

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 24 de novembro de 2014.

Profª. Ana Claudia Peters Salgado
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação